INDICAÇÃO Nº 107/2009.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas legais e regimentais, seja enviado um apelo a Exmª Srª. Prefeita deste Município, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de adquirir uma propriedade próxima a nossa cidade, visando melhor formação dos alunos do IF – Sertão Pernambucano – Campus Floresta.

J U S T I F I C A T I V A

A formação de técnicos agropecuários é um desafio permanente. Na essência, esta formação busca transformar um jovem em um profissional capacitado para manejar os recursos naturais – alguns já escassos – na busca do bem comum. O processo de ensino e aprendizagem desses alunos se concretiza no campo, o qual se constitui em um laboratório da prática. O IF – Sertão Pernambucano – Campus Floresta, tem um corpo docente altamente qualificado, porém, os alunos da área de agricultura e pecuária estão com poucas aulas práticas, deixando de ter uma melhor formação, haja vista que, para ter essas aulas, os alunos têm que se deslocar para outras cidades. Como existe o convênio da Prefeitura de Floresta e IF – Sertão Pernambucano – Campus Floresta, no sentido de adquirir uma propriedade para fins de ensino e aprendizagem, precisamos com urgência desse imóvel e que a escolha do mesmo seja aprovada em conjunto com o corpo técnico dessa instituição.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento: Aos Secretários de Educação e Agricultura, ao IF – Sertão Pernambucano – Campus Floresta, Sindicato dos Professores Estaduais e Municipais de Floresta, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, Srª. Sônia Barros, ao Bispo de Floresta – Dom Adriano e às Igrejas existentes em Floresta.

Plenário, 15 de junho de 2009.

Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador – PV Floresta